

OFÍCIO CIRCULAR

10 de janeiro de 2025

Nº 002/2025

Ref. Novos módulos disponíveis na Plataforma da CSD BR.

A CSD CENTRAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO E DEPÓSITO AOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITALIS S.A. (“CSD BR”), CNPJ/ME 30.498.377/0001-83, objetivando transparência e clareza no relacionamento com seus Participantes, bem como, com o mercado, vem, por meio deste, informar que recebeu as autorizações do Banco Central do Brasil (“BCB”) e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme segue:

1. Autorizada pelo BCB para a prestação dos serviços de depósito centralizado de ativos financeiros e para operação de sistema de compensação e liquidação de ativos financeiros por meio do Ofício nº 32447/2024-BCB/DEORF/DEBAN, e conforme publicado no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2024;
2. Autorizada pela CVM para a prestação do serviço de depósito centralizado de valores mobiliários por meio do Ofício nº 2/2025/CVM/SMI/GMA-2, em reunião do Colegiado datada de 20 de dezembro de 2024 (Processo 19957.008829/2020-31), e publicada no site da CVM.

Com base nas autorizações recebidas, a CSD BR informa que os Participantes já aderidos à Plataforma estão aptos a utilizar todos os módulos disponíveis.

Gabriel Lorandos Germani
Diretor de Governança, Riscos e Controles Internos

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1779 - 5º andar
Jd. Paulistano - São Paulo - SP - 01452-914
+55 (11) 3799 4796

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na CSD BR.

www.csdb.com